



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N.º 645 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria n.º 646 de 07 de outubro de 2013 que nomeou Comissão de Reestruturação da Diretoria de Educação a Distância.

II. Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**IRINEU MARIO COLOMBO,
REITOR.**